



EDITAL

JOÃO CARLOS CAMÕES ROMA BALSANTE, Vice-Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 07 de março de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração entre o Município de Alandroal e o Município de Mértola;
- Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de stands na Feira do Festival do peixe do Rio;
- Deliberado por unanimidade aprovar a fixação de preços de venda ao público de material promocional do concelho;
- Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento do serviço de utilização “Alandroal E-Bike” durante o Festival do Peixe do Rio.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos sete dias do mês de março de 2025

O Vice-Presidente da Câmara

(JOÃO CARLOS CAMÕES ROMA BALSANTE)